

**Portaria n.º 23 304**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado de 3.ª classe em Newark, com efeitos a partir de 1 do mês corrente, pela verba do n.º 1) do artigo 26.º, capítulo 5.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado:

	Dólares americanos
Secretário . . . . .	600,00
Escriturário . . . . .	430,00
Dactilógrafo . . . . .	380,00
<i>Total</i> . . . . .	<u>1 410,00</u>

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 11 de Abril de 1968. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

**Portaria n.º 23 305**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que pela verba do n.º 1) do artigo 26.º, capítulo 5.º, do orçamento em vigor, seja abonada mensalmente à Embaixada de Portugal em Madrid, a partir de 1 de Janeiro de 1968, e além das importâncias mensais mencionadas no Portaria n.º 23 274, de 18 de Março de 1968, as quantias a seguir indicadas,

destinadas a ocorrer ao pagamento de salários do pessoal assalariado:

	Dólares americanos
Secretária (a) . . . . .	160,00
Dactilógrafo (a) . . . . .	<u>125,00</u>

(a) A estes assalariados serão abonados dois meses de salários além dos fixados na presente portaria, sendo um no mês de Junho e o seundo no mês de Dezembro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 11 de Abril de 1968. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

**Direcção-Geral dos Negócios Políticos****Aviso**

Por ordem superior se torna público que no dia 21 do corrente foram trocados os instrumentos de ratificação do Acordo Cultural entre Portugal e o Brasil, assinado em Lisboa a 7 de Setembro de 1966.

Nos termos do artigo XVIII, o aludido Acordo entrará em vigor 30 dias depois da troca dos instrumentos de ratificação.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos, 29 de Março de 1968. — O Director-Geral, *Gonçalo Caldeira Coelho*.